Angola torna-se a 139ª Parte Contratante da Convenção do Sistema Harmonizado

Bruxelas, 25 de maio de 2011

Comunicado

No dia 4 de abril de 2011, a República de Angola depositou junto ao Secretário Geral da Organização Mundial de Aduanas (OMA) o instrumento de adesão à Convenção Internacional do Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias (Sistema Harmonizado).

Considerando o fato de que mais de 98% do comércio internacional de mercadorias é classificado de acordo com o Sistema Harmonizado, a OMA sente-se feliz em acolher Angola como a 139ª Parte Contratante da Convenção do SH e espera com interesse os frutos de sua ativa e eficaz participação nos trabalhos relacionados com o Sistema Harmonizado.

Angola é Membro da OMA desde 26 de setembro de 1990. É um país localizado ao sul da África Central, com fronteiras com a Namíbia ao sul, a República Democrática do Congo ao norte, e a Zâmbia a leste, tendo o oceano Atlântico como fronteira a oeste. As suas principais exportações são o petróleo em bruto (*crude*), diamantes, produtos petrolíferos refinados, café, sisal, pescado e produtos derivados do pescado, madeira e algodão. As principais importações de Angola são máquinas e equipamentos elétricos, veículos e suas peças de reposição, medicamentos, alimentos, têxteis e produtos militares.

A Convenção do Sistema Harmonizado entrará em vigor em Angola a 1º de janeiro de 2013, a menos que Angola decida notificar uma data anterior.